A C Ó R D Ã O
TC-012829.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioga.
Contratada: K&C Serviços de Enfermagem e Odontológicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços na área de enfermagem para incremento da Rede Municipal de Saúde no combate à pandemia de Covid-19.
Responsáveis: Andressa Junqueira Capalbo Nogueira e Janice da Silva Santos (Secretárias Municipais).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, tomar conhecimento da Execução relativa ao Contrato nº 9/2021, havido em 26/3/21 entre a Prefeitura Municipal de Bertioga e a empresa K&C Serviços de Enfermagem e Odontológicos Ltda.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M3YX-33NX-7XFM-6QRI